

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 214/2019 - GP.

Porto Ferreira, 28 de março de 2019.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;


Ref.: Requerimento nº 74/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, seguem anexas informações da Sra. Maria Lúcia Baltieri, Secretária de Desenvolvimento Econômico.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUÍS DE LIMA FARIA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Porto Ferreira, 25 de Março de 2019.

OFÍCIO 31/2019

Ao Senhor

MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA

Assessor para Assuntos Legislativos

Em resposta ao Memorando nº 076/2019-A que faz referência ao Requerimento nº 074/2019 do vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda solicitando informações sobre a FEIRA LIVRE MUNICIPAL relato o que segue:

1. A prefeitura tem conhecimento de alguma reivindicação realizada pelos comerciantes/participantes da feira?

A prefeitura tem conhecimento de todas as reivindicações dos participantes da Feira e tem atendido às mesmas dentro dos parâmetros legais.

Vale ressaltar que a Feira Livre Municipal foi uma iniciativa do Poder Executivo de Porto Ferreira e que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo é a responsável formal de todos os processos inerentes a ela desde sua fundação. A fundamental parceria com o Sebrae capacita e orienta os feirantes na busca constante da melhoria dos processos e resultados.



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

2. A Prefeitura pretende realizar uma maior divulgação/estruturação da feira, ou seja com carro de som, folhetos e etc..?

A prefeitura executou e mantém toda estruturação física necessária para a realização da Feira Livre Municipal, que abrange o fornecimento de água, energia, banheiros e limpeza do local.

Com relação a divulgação a Prefeitura utiliza-se de todas as mídias sociais, entrevistas em rádio, jornais e cartaz na FEPASA.

É importante informar que através de parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e o SEBRAE, os feirantes organizaram-se e criaram a ASSOCIAÇÃO FERREIRENSE DA FEIRA LIVRE, que os legitima para as ações coletivas, entre as quais o marketing.

3. Já foi realizado algum estudo, para ver a viabilidade ou não, para a realização aos sábados? Já se cogitou a mudança/realização da feira também aos sábados? Já se cogitou realiza-la na Praça Central? Se sim, como seria? Se não, qual ou quais os motivos?

No início do processo de organização da Feira Livre foi votado o local, o dia e o horário para realização da mesma. Por decisão dos participantes ficou estabelecido que Feira Livre realizar-se-ia aos domingos no Espaço Cultural FEPASA das 7:00hs as 15:00hs. Entretanto, o regimento foi elaborado de forma a permitir a realização em outros dias e locais. Diante disso, os feirantes solicitaram ao poder executivo a realização da feira na Praça Central todas as quartas feiras à noite e no sábado do pagamento no período da manhã. A solicitação foi prontamente aceita e concedido o alvará de funcionamento.



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

4. Além da Secretaria de Desenvolvimento, existe algum servidor (es) responsável pela feira?

Além da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo que é responsável pela organização da Feira, a Secretaria da Fazenda é responsável pela orientação, fiscalização e validação documental no que se refere ao alvará de funcionamento, a Secretaria da Saúde é responsável pela orientação, fiscalização e autorização sanitária dos feirantes e a Secretaria de Cultura é responsável pela zeladoria do espaço da FEPASA utilizado pela feira.

Atenciosamente,

Maria Lucia Baltieri
Secretária de Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Maria Lucia Baltieri
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
CPF 039.257.438-12